

**DECRETO N.º 10.241  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 74.440,00 (SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 74.440,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	11.190,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.50.00	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	13.810,00
43.10.14.422.0111.1900.4.4.50.00	<u>PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</u>	12.700,08
43.10.14.422.0111.1900.4.4.90.00	<u>PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</u>	12.750,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00	<u>PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</u>	1.739,92
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	<u>PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</u>	<u>22.250,00</u>
TOTAL		<u>74.440,00</u>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00	<u>EDUCACAO BASICA</u>	25.000,00
	<u>GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO</u>	
35.10.04.122.0035.2900.3.3.90.00	<u>INSTITUCIONAL</u>	35.000,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.50.00	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	<u>14.440,00</u>
TOTAL		<u>74.440,00</u>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de novembro de 2023.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**

Chefe do Departamento